

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 802/2023 - Afastamento do País, de 11/8/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.926294/2023-47

Expediente: 0844685/23-2

Ementa: Trata-se do convite para participação no "24º Encontro Anual Geral da Developing Countries Vaccine Manufacturers Network (DCVMN)", a ocorrer em 19/09/2023 a 21/09/2023, em Cape Town - África do Sul.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do 24º Encontro Anual Geral da Developing Countries Vaccine Manufacturers Network (DCVMN)

Local: Cape Town, África do Sul

Período: 19 a 21 de setembro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Fabrício Carneiro de Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de lotação: GGBIO

Matrícula SIAPE: 1491234

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.200,00

Passagens: R\$ 11.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 227/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2527128).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2538922** e o código CRC **43288C74**.

